

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Maria José Garcia Joaquim
Órgão:	Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/MT Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP/MT
Unidade da Federação:	Mato Grosso
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2023
Observações:	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- Quantidade de vítimas atendidas

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19
Qualquer tipo de servidão	0
Adoção ilegal	0
Exploração sexual	1
TOTAL	20

Observações: A vítima de exploração sexual foi levada para o exterior (Itália), quando residia em Cuiabá-MT.

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- Idade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	19	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL	0	19	0	1	0	0	0

**3- Cor/Raça³**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0	0	19	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	19	0	1

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- Sexo

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	19	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0
Exploração sexual	0	1	0
TOTAL	0	1	0

**5- Identidade de gênero**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: ⁷ _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19	0	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL	19	1	0	0	0	0	0

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).⁵ Utilizar no caso de criança.⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela

**6- Situação conjugal/ Estado Civil**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁸	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	1	0	0	0	0	0
TOTAL	20	0	0	0	0	0

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- Escolaridade



8- Relação da vítima com o aliciador

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	0	0	0	19	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	19	0	1

**9- Meio utilizado para o aliciamento**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19	0	0	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	0	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	19	1	0	0	0	0	0	0



10- Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho	0	19	0	0	0	19
Estudo	0	0	0	0	0	0
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família	0	0	0	0	0	0
Violência doméstica e /ou familiar	0	0	0	0	0	0
Reunião familiar	0	0	0	0	0	0
Processo transsexualizador (transformações do corpo)	0	0	0	0	0	0
Desejo de ter uma vida no exterior	0	0	0	0	1	1
Desejo de ter uma vida em outra cidade	0	0	0	0	0	0
Casamento	0	0	0	0	0	0
Não se Aplica	0	0	0	0	0	0
Sem informação	0	0	0	0	0	0



11- Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19	0
Qualquer tipo de servidão	0	0
Adoção ilegal	0	0
Exploração sexual	0	1
TOTAL	19	1



11.1 – Tráfico Interno

11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												
TOTAL																												



11.1 – Tráfico Interno

11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA



TOTAL

19

**11.2 Tráfico Internacional****11.2.1 Nacionalidade da vítima⁹**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1 Brasileiro	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	19	0	0	0	0	0	0
Qualquer tipo de servidão	0	0	0	0	0	0	0
Adoção ilegal	0	0	0	0	0	0	0
Exploração sexual	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20	0	0	0	0	0	0

⁹ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

12. Utiliza qual formulário para realizar o atendimento à vítima de tráfico de pessoas?

- a. () Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
b. (X) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
c. () Outro. Qual? _____

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

13. Realização de Campanhas

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders	X		3000
02	Cartilhas	X		3000
03	Cartazes		X	0
04	Faixas		X	0
05	Banners	X		5
06	Spots de rádio		X	0
07	Vídeos		x	0
08	Outros, especificar: matérias em site institucional e site jornalístico de grande repercussão no Estado.			

14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	07 a 10 de março/23	Rondonópolis - MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	43
2	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	11 a 13 de abril/23	Barra do Garças - MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	28
3	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	03 a 05 de maio/23	Diamantino - MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	41
4	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	13 a 15 de junho/23	Tangará – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	44
5	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	27 a 29 de junho/23	Pontes e Lacerda	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	24
6	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	04 a 06 de julho/23	Sinop - MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	38
7	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	11 a 13 de julho/23	Peixoto de Azevedo – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	43
8	Seminário – Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual Infanto Juvenil e Trabalho Infantil: possibilidades de Enfrentamento pelas Políticas Públicas.	24 a 26 de julho/23	Cuiabá- MT	Profissionais e Jovens	160
9	Panfletagem na BR.070 – Delegacia da Polícia Rodoviária Federal	28 de julho/23	Cáceres – MT	BR.070 – Cáceres/MT	500 condutores de veículos e caminhões
10	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	1º a 03 de agosto/23	Cáceres - MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	55
11	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	08 a 10 de agosto/23	Água Boa – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	46

12	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	26 a 28 de setembro/23	Alta Floresta – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	32
13	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	03 a 05 de outubro/23	Juína – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	36
14	II Encontro de Municípios Fronteiriços.	04 a 05 de outubro/23	Corumbá – MS	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	120
15	Oficina de atualização de atendimento intersetorial à pessoa em situação de tráfico de pessoas para fins exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo.	24 a 26 de outubro/23	Colíder – MT	Profissionais área da Saúde, Assistência Social, Educação e Segurança Pública.	42
16	Seminário Tráfico de Pessoas e Juventude, um Desafio a Ser Enfrentado.	17 e 18 de novembro/23	Rondonópolis	Seminário Tráfico de Pessoas e Juventude, um Desafio a Ser Enfrentado.	80

15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					

4				
5				

17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Entrevista de Rádio Metrópole sobre Temática, participante da entrevista Dulce Regina Amorim – Coordenadora da Comissão de Atenção à Vítima – Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETRAP/MT.	Rádio	
2	Jogo do Cuiabá X Flamengo Os jogadores do Cuiabá Futebol Clube entraram em campo com a faixa da Campanha Coração Azul.	TV	
3	Tráfico humano inicia com promessa milagrosa, alerta coordenadora do NETRAP.	Internet	https://www.rdnews.com.br/entrevista-especial/conteudos/180182
4	Mais de 200 agentes públicos já foram capacitados em MT para atuar no combate ao tráfico de pessoas	Internet	https://www.semana7.com.br/policia/mais-de-200-agentes-publicos-ja-foram-capacitados-em-mt-para-atauar-no-combate-ao-trafico-de-pessoas/62966
5			
6			

18. Relacionamentos interinstitucionais

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso – CETRAP/MT	Lei Estadual 11.188, de 04 de setembro de 2020.
2		
3		
4		
5		
6		